



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG CNPJ:  
18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG CEP:  
39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520



## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
JURAMENTO/MG E A EMPRESA CRIATIVA  
PRODUTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG**, estabelecido na Avenida Antônio Maia Sobrinho, nº 43, Centro, Juramento/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.368/0001-28, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sr.<sup>a</sup> **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRIATIVA PRODUTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **55.491.907/0001-92**, com sede na rua da pedreira 593 - Campo Pequeno CEP: 83.404-010 - Colombo/PR representada pelo Sr. OTAVIO LISBOA JUNIOR inscrito no CPF nº 031.501.619-16 e RG nº 7.781.899-3 SSPPR, doravante denominado **CONTRATADO**, formalizam entre si o presente contrato que objetiva a contratação, pela **CONTRATANTE**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Aquisição de fantasia do personagem Zé Gotinha, com a finalidade de apoiar e fortalecer as ações de imunização e vacinação realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Juramento/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
01	<p><b>FANTASIA OFICIAL DO ZÉ GOTINHA</b></p> <p>- Fantasia do personagem Zé Gotinha (marido), na cor branca com modelagem do corpo, com medidas para vestir um ativador(a) de no máximo 1,60m de altura. - A cabeça apresenta em sua estrutura: a) Molde em formato de gota; b) O comprimento curvilíneo correspondente a ponta do vértice superior da cabeça do Zé Gotinha até a base do pescoço possui 78cm; c) O perímetro externo da circunferência no sentido horizontal mede 158cm; c) Composição reproduzida em fibra de vidro; d) Acabamento na cor branca em pintura automotiva; e) Capacete anatômico com engate micrométrico para adaptar as medidas da mandíbula do ativador, com três níveis opcionais de travas; f) Ventilador imantado para evitar o aquecimento da cabeça do ativador, em 3 velocidades e bateria recarregável (autonomia de 2 horas), medindo 14 x 10 x 3cm; g) Peso da cabeça: 2,479 kilos; h) A expressão facial do Zé Gotinha é similar ao modelo do Ministério da Saúde; i) Sobrancelhas sobre os olhos; j) Olhos em poliestireno plastificado, com impressão digital em alta resolução nas cores preta e azul; k) Rede branca para respiração e visão ao redor dos olhos e da boca do personagem; - O corpo da fantasia apresenta em sua estrutura: a) Tronco (colete) revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dry fit com elastex, na cor branca, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; b) Modelagem externa em espuma de alta densidade; c) Fechamento do tronco posterior (nas costas) em velcro, ao longo do tronco, permitindo entrada e saída facilitadas da fantasia, medindo: 95</p>	UND	01	R\$ 4.700,00	Ze gotinha/ padrão oficial SUS



<p>cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; d) Figurino externo: macacão de enchimento confeccionado em tecido Active Lightness New branco-branco, medindo: 144 cm de comprimento total, comprimento das mangas: 75 cm, e das pernas: 70 cm da altura do gancho até a barra, aplicado em bordado de primeira qualidade o logotipo do SUS na cor azul (C100 M70 Y0 K0), na parte frontal do figurino externo, centralizada em relação ao corpo, medindo 30 cm de altura; e) O macacão é separado do corpo (tronco) para possibilitar a lavagem; f) Estrutura da barriga modelada em espuma de alta densidade, e revestido em tecido de Lycra branco dry fit com elastano; g) Pés: Sapato confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado em EVA gravatinha antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde. h) Luvas: Brancas, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) com 4 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 26 cm, Indicador: 29,5 cm, médio: 30 cm e polegar: 24 cm, boca da luva com 24 cm circunferência; i) Bala clava (capa) de proteção para a cabeça da pessoa que irá vestir a fantasia: branca, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) mantendo abertura de 24 cm na face, para exposição de olhos, nariz e boca, cobrindo a cabeça, pescoço e região do mento "queixo" e 41 cm de altura. Circunferência da „boca" 27,5 cm; - Acompanha sacola com alça resistente para acomodação e transporte, em material lona flex, medindo 175cm no perímetro externo x 85cm de altura. Personalizada com os dados da Instituição;</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

**2.1-** A entrega do objeto deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Juramento/MG, situada no endereço Rua José Vicente Costa, n 11, Centro, Juramento/MG, em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão.

A contratada será responsável por todas as despesas com transporte, embalagem, seguro e demais encargos necessários até a efetiva entrega do produto, sem ônus adicional para a Administração Pública.

A entrega deverá ser realizada de forma integral e em perfeitas condições de uso, sendo objeto de conferência e aceitação por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO**

**3.1.** O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta dias) após entrega, mediante apresentação de Notas Fiscais, e através de ordem bancária em nome do licitante contratado.

## **CLÁUSULA QUARTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das exigências da Lei 14.133/2021, deverá:

**4.1.** Executar o objeto contratado de acordo com os termos do contrato e com padrões de qualidade e eficiência estabelecidos.

**4.2.** Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.3.** Cumprir todas as normativas e disposições legais pertinentes, especialmente aquelas estipuladas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.4.** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer condição que possa afetar a execução do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **CÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Realizar os pagamentos acordados nos prazos e condições estabelecidos.
- 5.2. Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades ou inadequações no objeto do contrato.
- 5.3. Assegurar a conformidade com as disposições relevantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 — As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

**061110.305.0021.2040. 3339030000000. 16210000 – ficha 423**

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VINCULAÇÃO**

7.1 — A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição

## **CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO E DA EXTINÇÃO**

- 8.1. O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e das demais normas complementares aplicáveis.
- 8.2. O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.
- 8.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de promover a redução ou acréscimo do ajuste, nos termos do art. 125 da Lei Federal 14.133/21.
- 8.4. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



8.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

### **CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS**

9.1 O presente contrato tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1. Aplicar-se-á a Lei nº 14.133/2021, para os casos que porventura ficarem omissos neste termo de contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

11.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Processo nº 029 Dispensa de Licitação nº 012 e a proposta do **Contratado**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Montes Claros/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas deste Termo de contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Juramento/MG, 28 de julho de 2025.

---

**Município de Juramento/MG**  
**Marlene de Lourdes S.**  
**Moreira Prefeitura Municipal**  
**Contratante**

---

**CRIATIVA PRODUTOS LTDA**  
**Otávio Lisboa Junior**  
**55.491.907/0001-92**  
**Contratado**